

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O
CARGO TÉCNICO CIENTÍFICO
EDITAL Nº 01/2014 - BANCO DA AMAZÔNIA, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. realizará Concurso Público com vistas ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para provimento do cargo de Técnico Científico, na Área de Formação: Medicina do Trabalho e formação de cadastro de reserva para provimento do cargo de Técnico Científico, na Área de Formação: Tecnologia da Informação com ênfase em Análise de Sistemas, Banco de Dados e Suporte à Infraestrutura de TI, sob a responsabilidade da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e do **BANCO DA AMAZÔNIA**, para lotação nos polos de trabalho constantes no **Anexo I**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público será regido por este Edital sob a responsabilidade da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e do **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**

1.2 - A seleção será constituída de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas, sendo as provas de conhecimentos básicos de caráter eliminatório e para eventuais desempates e as provas de conhecimentos específicos de caracteres eliminatório e classificatório, conforme **item 8**.

1.3 - As provas objetivas e a perícia médica dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência serão realizadas nas seguintes cidades: Belém/PA, Boa Vista/RR, Brasília/DF, Cuiabá/MT, Macapá/AP, Manaus/AM, Palmas/TO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Santarém/PA, São Luís/MA e São Paulo/SP.

1.3.1 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização de provas, essas poderão ser realizadas em outras cidades.

2 - DO CARGO

2.1 - CARGO: TÉCNICO CIENTÍFICO

ÁREA DE FORMAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO.

Remuneração Inicial: R\$ 2.163,15 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

Requisitos Básicos: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, acrescido de certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em Medicina do Trabalho, reconhecido pelo MEC. Registro no respectivo Conselho de Classe.

Jornada de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Descrição Sumária de Atividades:

Específicas: coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); colaborar na prevenção de doenças em geral, com especial atenção àquelas relacionadas com as diversas atividades do trabalho; executar exames médicos periódicos, pré-admissionais e demissionais; analisar, registrar e encaminhar para tratamento os empregados acometidos por doenças ocupacionais e as vítimas de acidentes de trabalho; orientar na readaptação de empregados afastados, utilizando critérios médico-ocupacionais; coordenar processos de perícia médica em empregados do Banco, apresentando comprometimento funcional atribuído a problemas de saúde; vistoriar as dependências do Banco, aplicando os conhecimentos de ambiente de trabalho e de todos os seus componentes; determinar, quando necessário, a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI); responsabilizar-se, tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas normas regulamentares da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); manter, permanentemente, relacionamento com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), apoiando-se em suas iniciativas preventivistas; promover a realização de atividades de conscientização, de educação e de orientação de empregados para a prevenção de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais; manter registro das atividades desenvolvidas à disposição da Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho; participar de reuniões multiprofissionais e/ou de intequipes; realizar estudos sobre as causas de absenteísmo e propondo medidas às áreas envolvidas; atendimentos a consultas de rotina e atendimentos de urgência e emergência.

2.2 - CARGO: TÉCNICO CIENTÍFICO

ÁREA DE FORMAÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Remuneração Inicial: R\$ 2.163,15 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

Requisitos Básicos: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior completo na área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, se for o caso.

Jornada de Trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

2.2.1 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ÊNFASE EM ANÁLISE DE SISTEMAS

Descrição Sumária de Atividades:

Específicas: desempenhar atividades relacionadas ao ciclo de vida de desenvolvimento de projetos de sistemas: levantamento de requisitos, modelagem, especificação, análise, etc.; apoiar os usuários/gestores de negócio quando do registro da demanda à área de TI; gerenciar as manutenções corretivas e evolutivas nos sistemas em produção; desenvolver aplicativos em ambiente WEB (Java, Dot.net, e PHP); administrar, testar, homologar e documentar os sistemas de informação; desenvolver estudos de viabilidade técnica dos sistemas, prestar suporte técnico a incidentes (erros) em sistemas 2º e 3º níveis, extrair informações legais e gerenciais dos sistemas; criar relatórios automatizados; avaliar e propor correções definitivas e/ou melhorias nos sistemas; e demandar e subsidiar a área de infraestrutura e produção nas implantações dos sistemas.

Gerais: desenvolver atividades de natureza técnico-administrativas voltadas aos processos internos da Organização.

2.2.2 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ÊNFASE EM BANCO DE DADOS

Descrição Sumária de Atividades:

Específicas: analisar documentação de modelo de dados e especificações físicas dos bancos de dados; analisar e ajustar os níveis de fragmentação dos bancos de dados; configurar e disponibilizar o ambiente de bancos de dados; criar e gerenciar as permissões em banco de dados; instalar SGBD, seus componentes e outros aplicativos necessários; instalar, configurar e aplicar patches relacionados a banco de dados; monitorar as alterações em objetos de dados e nas estruturas de dados; monitorar eventos de segurança nos banco de dados; realizar backups, projeto lógico e físico de banco de dados, análise de desempenho de processamento envolvendo banco de dados; criar e administrar o modelo de dados corporativo; extrair informações (consultas) dos bancos/bases de dados para os gestores de negócio; verificar e zelar pela integridade do banco de dados ; e conceder e gerenciar as permissões de acesso.

Gerais: desenvolver atividades de natureza técnico-administrativas voltadas aos processos internos da Organização.

2.2.3 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ÊNFASE EM SUPORTE TÉCNICO À INFRAESTRUTURA DE TI.

Descrição Sumária de Atividades:

Específicas: elaborar e acompanhar os processos de aquisição de equipamentos de tecnologia; administrar e prestar suporte à infraestrutura de armazenamento de dados, virtualização de servidores, sistemas operacionais Solaris, Linux, Windows e UNISYS MCP (mainframe), rede de dados (WAN, SAN e LAN); administrar e prestar suporte aos serviços do Microsoft Active Directory, antivírus e correio eletrônico, DNS, DHCP, servidor de arquivos, portal de colaboração; prestar suporte de 2º e 3º níveis à equipe de desenvolvimento e produção; monitorar, acompanhar e priorizar as atividades das equipes terceirizadas; gerenciar a configuração dos ambientes; desenvolver projetos de melhorias, teste e distribuição dos serviços de infraestrutura de tecnologia; gerenciar e administrar balanceadores de carga de rede, firewall, proxies internet, filtro de conteúdo de internet; administrar e prestar suporte aos servidores de aplicação internet Information Services (IIS), JBOSS, Oracle WebLogic, TOM CAT; administrar e prestar suporte às ferramentas de gestão de processamento distribuído; e implementação de ferramentas de gestão de serviços de tecnologia da informação aderentes às disciplinas da ITIL.

Gerais: desenvolver atividades de natureza técnico-administrativas voltadas aos processos internos da Organização.

2.3 - VANTAGENS:

- a) programa de assistência médica;
- b) auxílio-alimentação no valor de R\$ 907,32 (novecentos e sete reais e trinta e dois centavos);
- c) auxílio-creche;
- d) possibilidade de exercício de função gratificada, a critério do **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, com um acréscimo na remuneração inicial de R\$ 1.144,66 (um mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), referente ao Adicional de Função Comissionada correspondente;
- e) auxílio ao filho deficiente, previsto em ACT;
- f) participações nos lucros ou nos resultados da Empresa, observadas as disposições legais em vigor; e
- g) possibilidade de participação em Plano de Previdência Complementar do **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**

3 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO

3.1 - O candidato aprovado neste Concurso Público constará de lista de classificação geral por Área de Formação (para o cargo de TÉCNICO CIENTÍFICO - ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO), e Área de Formação/Ênfase (para o cargo de TÉCNICO CIENTÍFICO - ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), de acordo com a sua opção no ato da inscrição.

3.2 - O candidato aprovado neste Concurso Público será convocado, em função das necessidades do Banco, a assinar Contrato Individual de Trabalho com o **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, o qual se regerá pelos preceitos da CLT, sujeitando-se às normas do Regulamento de Pessoal e ao Plano de Cargos e Salários da Empresa.

3.3 - As vagas para o cargo de Técnico Científico, com formação em Médico do Trabalho, serão distribuídas de acordo com o **Anexo I** deste Edital.

3.4 - O cadastro de reserva para o cargo de Técnico Científico, com formação em Tecnologia da Informação, será distribuído de acordo com o **Anexo I** deste Edital.

3.5 - Aos candidatos abrangidos pelas regras mencionadas no **item 5** e pela reserva de vagas objeto do **subitem 5.1** deste Edital (candidatos que se declararem pessoas com deficiência), serão aplicados os mesmos critérios de classificação e de aproveitamento definidos para os demais candidatos.

4 - DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 - Ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto nos exames médicos admissionais.

4.2 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/1972 e nos artigos 15 e 17 do Decreto nº 3.927, de 19/09/2001.

4.3 - Ter situação regular perante a legislação eleitoral.

4.4 - Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.

4.5 - Ser aprovado neste Concurso Público, possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo conforme estabelecido no **item 2**.

4.6 - Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.

4.7 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.8 - Cumprir as determinações deste Edital.

5 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 - É assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no artigo 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.2 - Do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste Concurso Público, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de dezembro de 2004.

5.3 - Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298, de 20 de outubro de dezembro de 1999, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à data, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, consoante o disposto no artigo 41 do supracitado Decreto.

5.4 - Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas aos deficientes".

5.5 - No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras e/ou tempo adicional), apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência.

5.5.1 - O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar laudo médico específico para esse fim, até o término das inscrições. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

5.6 - O candidato com deficiência que solicitar condições diferenciadas e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados às pessoas com deficiência deverá enviar correspondência, via SEDEX ou por meio de Carta Registrada, ambas com Aviso de Recebimento (AR), para o seguinte endereço: Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20261-903 (mencionando CONCURSO PÚBLICO - **CARGO TÉCNICO CIENTÍFICO - BANCO DA AMAZÔNIA** - Edital nº 01/2014), **impreterivelmente**, até o dia **14/04/2014**, confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID-10, bem como à provável causa da deficiência. Caso o candidato não envie o laudo médico, não será considerado pessoa com deficiência apto para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

5.7 - O candidato com deficiência que não a declarar no ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico, conforme determinado no subitem anterior, deixará de concorrer aos quantitativos reservados às pessoas com deficiência e/ou de dispor de condição diferenciada e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.8 - O candidato que declarar falsamente a deficiência será **excluído**, se confirmada tal situação, em qualquer fase ou etapa deste Concurso Público, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.

5.9 - Os candidatos que não solicitarem, no prazo e na forma estabelecidos, as condições diferenciadas previstas no **subitem 5.5**, não poderão dispor das mesmas.

5.10 - O laudo médico deverá ser legível e emitido nos últimos doze meses, a contar da data de publicação deste Edital, conter o(s) código(s) da(s) doença(s) CID-10, assinatura e carimbo do médico ou impressão com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sob pena de não ser considerado.

5.11 - Não serão aceitas outras formas de envio da documentação mencionada diferentes das descritas neste Edital.

5.12 - O fornecimento do laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, a contar da data de publicação deste Edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.13 - O laudo médico original ou cópia terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

5.14 - Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se como pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Concurso Público, terão seus nomes publicados nas relações de candidatos aprovados por Área de Formação (para o cargo de TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA DE FORMAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO), e Área de Formação/Ênfase (para o cargo de TÉCNICO CIENTÍFICO - ÁREA DE FORMAÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) nas listas de classificação geral e, ainda, em relações de classificação específica de candidatos com deficiência.

5.15 - DA PERÍCIA MÉDICA

5.15.1 - Os candidatos que se declararem com deficiência, se não eliminados no Concurso Público, serão convocados exclusivamente através de Edital a ser publicado na página pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e do **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.** que verificará a sua qualificação como pessoa com deficiência, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de outubro de dezembro de 1999, e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

5.15.2 - Os candidatos que se declararem com deficiência quando convocados deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos doze meses, a contar da data de publicação deste Edital, e de exames que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID-10, conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.

5.15.3 - O laudo médico original ou cópia autenticada será retido por ocasião da realização da perícia médica.

5.15.4 - Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme Edital de Convocação, disponibilizado na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

5.15.5 - Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada) ou que apresentar laudo ou exames que não tenham sido emitidos nos últimos 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Edital, bem como não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

5.15.6 - Caso seja considerado inapto nos exames médicos admissionais, o candidato será excluído deste Concurso Público.

5.16 - A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada, ainda, durante o período de experiência, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.17 - Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5.18 - A necessidade permanente ou temporária de intermediários para auxiliar na execução das atribuições do cargo é obstativa à contratação.

5.19 - Os exames requeridos no Edital de Convocação para da perícia médica e os exames complementares específicos serão realizados às expensas do candidato.

5.20 - O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado na perícia médica disporá de dois dias úteis para fazê-lo.

6 - DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

6.2 - A inscrição deverá ser efetuada somente via internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

6.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **17/03** a **14/04/2014**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

6.2.2 - O recolhimento do valor de inscrição, expresso em reais, será no valor de **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**.

6.2.3 - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para este Concurso Público.

6.2.4 - O valor referente à inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do Certame ou quando o candidato realiza uma única inscrição e paga duas vezes o mesmo boleto.

6.3 - INSCRIÇÕES

6.3.1 - Para inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público. Essas informações também estão disponíveis na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br); **b)** cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia **17/03** e 23h e 59min do dia **14/04/2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário

específico disponível na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e **c**) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor de inscrição, até a data do vencimento do mesmo. O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. O pagamento será confirmado junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

ATENÇÃO: **a**) A inscrição só será validada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento; e **b**) O pagamento após a data de vencimento implica o não acatamento da inscrição.

6.3.1.1 - O candidato deverá optar, no ato da inscrição, pela Área de Formação e, se for o caso, a ênfase e a cidade de preferência para realização das provas, conforme **Anexo I**.

6.4 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.4.1 - Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a de data/hora de Requerimento mais recente.

6.5 - Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou que não puderem satisfazer às condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados neste Concurso Público.

6.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da mesma.

6.7 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

6.7.1 - Fará jus à isenção total de pagamento do valor de inscrição, o candidato que, cumulativamente: **a**) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no Requerimento de Inscrição disponível na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e **b**) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

6.8 - A isenção tratada no **subitem 6.7.1** deverá ser solicitada durante a inscrição via internet, de **17 a 24/03/2014**, ocasião em que o candidato deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da alínea "**b**" do mesmo subitem.

6.9 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.9.1 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento do valor de inscrição, no período previsto, não garante ao interessado a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e do órgão gestor do Cadastro Único.

6.9.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

6.9.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

6.9.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.

6.10 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição será divulgado no dia **27/03/2014**, via internet, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

6.11 - O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia **28/03/2014**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.12 - O resultado final da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição deferida, após contestação, será divulgado no dia **08/04/2014**, via internet, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

6.13 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800-701-2028, no período de **11 a 14/04/2014**, nos dias úteis, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF.

6.14 - Os candidatos cujas solicitações de isenção do valor de inscrição tiverem sido indeferidas poderão efetuar o pagamento, até a data de vencimento do boleto bancário, para efetivação de suas inscrições.

7 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

7.1 - Os candidatos devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **07/05/2014**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e são responsáveis por imprimi-la.

7.2 - É obrigação do candidato conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente; Cadastro de Pessoa Física (CPF); data de nascimento; sexo; Área de Formação; e, quando for o caso, a ênfase e a informação de tratar-se de pessoa que demande tratamento diferenciado para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

7.3 - Caso haja inexatidão na informação relativa à Área de Formação, se for o caso, a ênfase e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, os candidatos deverão entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800-701-2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF, ou pelo *e-mail* concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **08** ou **09/05/2014**.

7.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento e sexo deverão ser corrigidos no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), de acordo com as instruções constantes da página correspondente ao Concurso Público **BANCO DA AMAZÔNIA S.A** - Edital nº 01/2014, até o terceiro dia útil após a aplicação das provas objetivas.

7.5 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

7.6 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

7.7 - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto no **subitem 7.3**.

8 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 - Etapa Única - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 30 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 30 questões, num total de 60 questões de múltipla escolha.

8.1.1 - Para o cargo de TÉCNICO CIENTÍFICO - ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO com ênfase em Análise de Sistemas, Banco de Dados e Suporte a Infraestrutura de TI, a prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de: **Língua Portuguesa** (10 questões, no valor de 1,0 ponto cada, subtotalizando 10,0 pontos); **Atualidades** (5 questões, no valor de 1,0 ponto cada, subtotalizando 5,0 pontos); **Raciocínio Lógico** (5 questões, no valor de 1,0 ponto cada, subtotalizando 5,0 pontos) e de **Noções de Sistema Bancário** (10 questões, no valor de 1,0 ponto cada, subtotalizando 10,0 pontos).

8.1.2 - Para o cargo de TÉCNICO CIENTÍFICO - ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO, a prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de: **Língua Portuguesa** (10 questões, no valor de 1,0 ponto cada, subtotalizando 10,0 pontos); **Atualidades** (5 questões, no valor de 1,0 ponto cada, subtotalizando 5,0 pontos); **Ética** (5 questões, no valor de 1,0 ponto cada, subtotalizando 5,0 pontos) e de **Noções de Informática** (10 questões, no valor de 1,0 ponto cada, subtotalizando 10,0 pontos).

8.1.3 - A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, para ambas as Áreas, de caráter **eliminatório e classificatório**, terá 30 questões, no valor de 1,0 ponto cada, subtotalizando 30,0 pontos.

8.1.4 - A prova objetiva totalizará 60,0 pontos, e cada uma de suas questões apresentará 5 (cinco) alternativas (A; B; C; D e E), sendo uma única delas a resposta correta.

8.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados por Área de Formação (para o cargo de TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA DE FORMAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO), e por Área de Formação/Ênfase (para o cargo de TÉCNICO CIENTÍFICO - ÁREA DE FORMAÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

8.3 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva de Conhecimentos Básicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos.

8.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); **b)** obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, na prova de Conhecimentos Básicos, em Língua Portuguesa e em Atualidades;

c) for mais idoso.

9 - NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

9.1 - As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, tendo por base os conteúdos programáticos constantes no **Anexo II** deste Edital e com data de realização prevista para o dia **11/05/2014**.

9.2 - O **BANCO DA AMAZÔNIA S.A** apenas define os conteúdos programáticos referentes aos Concursos Públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entenda como mais conveniente.

9.3 - O candidato deverá chegar ao local das provas com **1 (uma) hora** de antecedência do início das mesmas, munido de Cartão de Confirmação de Inscrição, impresso da página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** na internet, ou do documento de arrecadação com o

comprovante de pagamento da inscrição; do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

9.3.1 - Não será admitido no local de provas ou de exames o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início dos mesmos.

9.3.2 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital, em Comunicado, ou constantes nos Cartões de Confirmação de Inscrição.

9.4 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade (com foto do candidato). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou de dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

9.4.1 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena), nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.4.2 - Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

9.4.3 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, ou que esteja com a validade vencida ou que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou a assinatura do portador.

9.5 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.6 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **1 (uma) hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

9.7 - O candidato, no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência, no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato infrator à eliminação deste Concurso Público.

9.8 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais deste Concurso Público.

9.9 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos em cada sala só serão liberados quando todos tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

9.10 - O candidato deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, durante o tempo de realização das provas.

9.11 - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

9.12 - O candidato será sumariamente eliminado deste Concurso Público no caso de: **a)** lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; **b)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares, autoridades ou outros candidatos; **c)** se atrasar ou não comparecer às provas; **d)** se apresentar em local diferente dos previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO; **e)** se afastar do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; **f)** deixar de assinar a Lista de Presença e o respectivo Cartão-Resposta; **g)** se ausentar da sala portando o Cartão-Resposta/Caderno de Respostas e/ou o Caderno de Questões; **h)** não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização; **i)** descumprir as instruções contidas nas capas das provas; **j)** for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações; **k)** recusar-se a ser submetido ao detector de metal; e/ou **l)** após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

9.13 - São vedados durante as provas o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não analógicos, notebook, transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.

9.13.1 - É vedado também o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

9.13.2 - Não será permitida a entrada de candidatos, no ambiente de provas, portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O candidato que não atender à solicitação será, sumariamente, **eliminado** do Certame.

9.14 - Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

9.15 - Os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, que deverá estar desligado, além de retirada sua bateria pelo próprio candidato, no envelope porta-objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de **eliminação** do presente Concurso Público.

9.16 - Para todos os candidatos não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização das provas.

9.17 - Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando as mesmas.

9.18 - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.

9.19 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, no período de inscrição, deverá levar acompanhante adulto, no dia das provas, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

9.19.1 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

9.20 - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.

9.21 - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelos representantes da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** ou do **BANCO DA AMAZÔNIA S.A**, informações referentes ao conteúdo das mesmas.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o candidato poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e encaminhados até **13/05/2014**.

10.1.1 - Para recorrer, o candidato deverá encaminhar sua solicitação à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br). Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.

10.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados finais em **27/06/2014**.

10.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas objetivas que contenha(m) aquela(s) questão(ões).

10.4 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11- DA ADMISSÃO

11.1 - Após o término do Concurso Público, o **BANCO DA AMAZÔNIA S.A** responsabilizar-se-á pelos procedimentos pré-admissionais, incluindo a realização de exames médicos, todos de caráter unicamente eliminatório, tão somente dos candidatos que sejam convocados à admissão.

11.2 - Os requisitos exigidos para a admissão na Área de Formação, e quando for o caso, na ênfase descritos neste Edital, deverão ser comprovados pelo candidato por ocasião da convocação para os procedimentos pré-admissionais.

11.3 - Observado o disposto no **item 3** deste Edital, a contratação dos candidatos ficará condicionada à sua aprovação no Concurso Público, ao atendimento aos requisitos e às condições descritas no **item 4** deste Edital e à apresentação dos documentos exigidos para contratação (original e cópia), conforme a seguir: **a)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); **b)** Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir; **c)** CPF; **d)** Cédula de Identidade ou documento de identidade; **e)** Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa; **f)** Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino; **g)** Certidão de nascimento, se solteiro; **h)** Certidão de casamento, se casado; **i)** Comprovante de escolaridade na forma do **subitem 4.5**, original e cópia; **j)** três fotografias tamanho 3x4 (de frente, colorida, com fundo branco e recente); **k)** no caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações; **l)** se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização; **m)** Termo de Opção de Remuneração, para servidores públicos aposentados e servidores militares reformados ou da reserva remunerada e apresentação do Termo de Responsabilidade, ambos conforme Decreto nº 2.027, de 11 de outubro de 1996, e Instrução Normativa nº 11, de 17/10/1996, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, não exigíveis dos aposentados por tempo de serviço pelo INSS, nas condições do Regime Geral de Previdência Social (RGPS); **n)** Declarações firmadas pelo candidato: **n.1)** de não ter sofrido, no exercício profissional ou de qualquer cargo ou função pública ou privada, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção; **n.2)** de que não existe contra a sua pessoa processo crime, civil ou outro de qualquer espécie, impeditivo de sua contratação no **BANCO DA AMAZÔNIA**

S.A; n.3) de que não tem conduta incompatível com a atividade bancária; **o)** Folha de Antecedentes, expedida pela Polícia Federal no máximo há 6 meses ou dentro do prazo de validade consignado no documento; **e p)** Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados/do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo há 6 (seis) meses ou dentro do prazo de validade consignado no documento.

11.4 - Observada a necessidade de provimento, o **BANCO DA AMAZÔNIA S.A** procederá, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à contratação mediante assinatura de Contrato Individual de Trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e pelas normas do Regulamento de Pessoal e do Plano de Cargos e Salários vigentes no **BANCO DA AMAZÔNIA S.A**, na ocasião do aproveitamento no cargo, devendo o período inicial de 90 (noventa) dias ser considerado contrato a título de experiência.

11.5 - Se, durante o contrato de trabalho a título de experiência, não for aconselhável a permanência do empregado nos serviços do **BANCO DA AMAZÔNIA S.A**, o contrato será rescindido mediante pagamento das parcelas remuneratórias. Em caso de continuidade de relação de emprego, o contrato passará a vigor por prazo indeterminado.

11.6 - A recusa do candidato em ser lotado na Unidade que lhe ficar definida pelo **BANCO DA AMAZÔNIA S.A** caracterizará desistência do Concurso Público.

11.7 - Caso a contratação do candidato aprovado implique sua mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem nenhum ônus para o **BANCO DA AMAZÔNIA S.A**.

11.8 - Uma vez convocado, o candidato terá prazo fixado para a qualificação, entendendo-se como tal a apresentação do candidato ao **BANCO DA AMAZÔNIA S.A**, comprovando o atendimento das exigências para contratação.

11.8.1 - Esgotado esse prazo, o candidato que não cumprir as exigências de qualificação e contratação será eliminado do Concurso Público.

11.9 - O não atendimento à convocação para contratação no cargo objeto do Concurso Público, no prazo estabelecido pelo **BANCO DA AMAZÔNIA S.A**, caracterizará desistência, por parte do candidato e eliminação sumária do Concurso Público.

11.10 - É responsabilidade do candidato manter seu endereço atualizado para viabilizar os contatos necessários.

11.11 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até 72 (setenta e duas) horas antes da divulgação dos resultados finais, exclusivamente por meio de fax, datado e assinado, a ser enviado à Central de Atendimento da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, através do número (21) 2502-1000. Após esse prazo, deverá comunicar ao **BANCO DA AMAZÔNIA S.A** qualquer alteração de endereço, enviando, exclusivamente por correspondência, via SEDEX, indicando, por fora do envelope: "Concurso Público - 1/2014 (atualização de endereço)", para o endereço: GERHU - COSEP - Avenida Presidente Vargas, 800 - 1º andar - CEP 66017-000 - Campina - Belém/PA.

11.12 - O **BANCO DA AMAZÔNIA** não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: **a)** endereço não atualizado; **b)** correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; e **c)** correspondência recebida por terceiros.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público, contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

12.2 - Os Editais serão publicados no Diário Oficial da União e estarão disponíveis no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

12.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Concurso Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

12.4 - O não atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância a quaisquer normas e determinações referentes ao Concurso Público implicará, em caráter irreversível, a eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos no Concurso Público.

12.5 - A homologação deste Concurso Público será realizada pelo **BANCO DA AMAZÔNIA S.A** e publicada na imprensa oficial pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

12.6 - O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800-701-2028, ou pelo *e-mail* concursos@cesgranrio.org.br.

12.7 - O candidato que desejar relatar à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** fatos ocorridos durante a realização deste Concurso Público deverá fazê-lo à Central de Atendimento da **FUNDAÇÃO** 0800-701-2028, pelo *e-mail* concursos@cesgranrio.org.br ou encaminhar mensagem pelo fax de número (21) 2502-1000.

12.8 - Para atender às determinações governamentais ou às conveniências administrativas, o **BANCO DA AMAZÔNIA S.A** poderá alterar seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do Regulamento respectivo em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará, por parte desses, a integral e irrestrita adesão ao novo Sistema de Cargos e Salários.

12.9 - O **BANCO DA AMAZÔNIA S.A** indeferirá, sumariamente, eventuais pedidos de transferência para outra praça antes de decorrido o prazo de dois anos, contados a partir da data de admissão.

12.10 - O **BANCO DA AMAZÔNIA S.A** reserva-se o direito de transferir os seus empregados para qualquer localidade onde possua unidade, na forma descrita em seu Manual de Normas de Pessoal.

12.11 - Caberá ao candidato convocado para prover vaga arcar com as despesas de mudança se esta vier a ocorrer.

12.12 - Não será fornecido ao candidato, pelo **BANCO DA AMAZÔNIA S.A** ou pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, qualquer documento comprobatório de classificação neste Concurso Público, valendo para esse fim a homologação divulgada no Diário Oficial da União.

12.13 - O resultado final neste Concurso Público será divulgado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

12.14 - O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério do **BANCO DA AMAZÔNIA S.A**, uma única vez, por igual período, contado a partir da data de homologação do resultado final deste Concurso Público.

12.15 - As eventuais despesas decorrentes da participação no Concurso Público correm por conta dos candidatos.

12.16 - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas objetivas do Concurso Público.

12.17 - Qualquer alteração nas regras fixadas neste Edital deverá ser feita por meio de outro Edital.

12.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** juntamente com ao **BANCO DA AMAZÔNIA S.A**.

WILSON EVARISTO

Diretor de Gestão de Recursos do Banco da Amazônia

CARGO: TÉCNICO CIENTÍFICO

ÁREA DE FORMAÇÃO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	CIDADES DE PROVAS
MEDICINA DO TRABALHO	2 + CR	Belém - PA	Belém/PA, Boa Vista/RR, Brasília/DF, Cuiabá/MT, Macapá/AP, Manaus/AM, Palmas/TO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Santarém/PA, São Luís/MA ou São Paulo/SP
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: - ÊNFASE EM ANÁLISE DE SISTEMAS	CR	Belém e Ananindeua - PA	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: - ÊNFASE EM BANCO DE DADOS	CR		
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: - ÊNFASE EM SUPORTE TÉCNICO À INFRAESTRUTURA DE TI	CR		

CONHECIMENTOS BÁSICOS (para o cargo de TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA DE FORMAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão do texto. 2 Ortografia oficial. 2.1 Emprego das letras. 2.2 Emprego da acentuação gráfica. 3 Tempos e modos verbais. 4 Colocação e emprego dos pronomes. 5 Coordenação e subordinação (valores sintáticos e coesivos). 6 Pontuação. 7 Concordância verbal e nominal. 8 Regência verbal e nominal. 8.1 Emprego do sinal indicativo de crase. 9 Redação oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 9.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento.

ATUALIDADES: 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

ÉTICA: 1 Conceitos: ética, moral, valores e virtudes. 2 Ética aplicada: noções de ética empresarial e profissional. 3 A gestão da ética nas empresas públicas e privadas. 4 Código de Ética do Banco da Amazônia (disponível no site do Banco da Amazônia). 5 Código de conduta da alta Administração Pública.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. 2 Sistemas operacionais: Windows. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

CONHECIMENTOS BÁSICOS (para o cargo de TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA DE FORMAÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão do texto. 2 Ortografia oficial. 2.1 Emprego das letras. 2.2 Emprego da acentuação gráfica. 3 Tempos e modos verbais. 4 Colocação e emprego dos pronomes. 5 Coordenação e subordinação (valores sintáticos e coesivos). 6 Pontuação. 7 Concordância verbal e nominal. 8 Regência verbal e nominal. 8.1 Emprego do sinal indicativo de crase. 9 Redação oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 9.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento.

ATUALIDADES: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de De Morgan; diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

NOÇÕES DE SISTEMA BANCÁRIO: 1 Estrutura do Sistema Financeiro Nacional. 1.1 Conselho Monetário Nacional. 1.2 Banco Central do Brasil. 1.3 Comissão de Valores Mobiliários. 1.4 Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional. 1.5 Bancos comerciais. 1.6 Caixas econômicas. 1.7 Cooperativas de crédito. 1.8 Bancos comerciais cooperativos. 1.9 Bancos de investimento. 1.10 Bancos de desenvolvimento. 1.11 Sociedades de crédito, financiamento e investimento. 1.12 Sociedades de arrendamento mercantil. 1.13 Sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários. 1.14 Sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários. 1.15 Bolsas de valores. 1.16 Bolsas de mercadorias e de futuros. 1.17 Sistema especial de liquidação e custódia (SELIC). 1.18 Cetip S.A. 1.19 Sociedades de crédito imobiliário. 1.20 Associações de poupança e empréstimo. 2 Produtos e serviços financeiros. 2.1 Depósitos à vista, depósitos a prazo (CDB e RDB) e letras de câmbio. 2.2 Cobrança e pagamento de títulos e carnês. 2.3 Transferências automáticas de fundos. 2.4 Commercialpapers. 2.5 Arrecadação de tributos e tarifas públicas. 2.6 Home/office banking e remote banking. 2.7 Corporate finance. 2.8 Fundos mútuos de investimento. 2.9 Hot money. 2.10 Contas garantidas. 2.11 Crédito rotativo. 2.12 Descontos de títulos. 2.13 Financiamento de capital de giro. 2.14 Vendorfinance/comprorfinance. 2.15 Leasing (tipos, funcionamento, bens). 2.16 Financiamento de capital fixo. 2.17 Crédito direto ao consumidor. 2.18 Crédito rural. 2.19 Cadernetas de poupança. 2.20 Financiamento à importação e à exportação: repasses de recursos do BNDES. 2.21 Cartões de crédito. 2.22 Títulos de capitalização. 2.23 Planos de aposentadoria e pensão privados. 2.24 Planos de seguros. 3 Garantias do Sistema Financeiro Nacional: aval, fiança, penhor mercantil, alienação fiduciária, hipoteca, fianças bancárias, fundo garantidor de crédito (FGC). 4 Crime de lavagem de dinheiro. 4.1 Conceito e etapas. 4.2 Prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro. 4.2.1 Lei n.º 9.613/1998 e suas alterações. 4.2.2. Circular Bacen nº 3461/2009 e Carta-Circular Bacen nº 3542/2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA DE FORMAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO: 1 Conhecimentos médicos gerais. 1.1 Bioestatística. 1.2 Epidemiologia. 1.3 Medicina preventiva e saúde pública. 1.4 Doenças cardiovasculares mais prevalentes. 1.5 Doenças infectocontagiosas mais prevalentes e as de notificação compulsória. 1.6 Doenças do aparelho digestivo mais prevalentes. 1.7 Oftalmologia - patologias de acomodação, refração e discromatopsias. 1.8 Patologias otorrinolaringológicas mais prevalentes com foco em perda auditiva. 1.9 Neoplasias (maior incidência na população geral). 1.10 Sistema imunológico e suas doenças. 1.11 Sistema geniturinário e suas doenças. 1.12 Sistema endócrino e suas doenças. 1.13 Sistema locomotor e suas doenças. 1.14 Sistema neurológico e suas doenças. 1.15. Saúde mental (doenças psiquiátricas, distúrbios psiquiátricos do humor e transtornos de personalidade, distúrbios neuróticos). 1.16 Distúrbios nutricionais. 1.17 Dermatologia. 1.18 Hematologia. 1.19 Genética e noções de doenças hereditárias. 1.20 Medicina baseada em evidências. 2 Medicina do trabalho e saúde do trabalhador. 2.1 Noções de estatística e epidemiologia em medicina do trabalho. 2.2 Noções de fisiologia do trabalho. 2.3 Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho pneumoconioses, surdez e outras). 2.4 Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho com diagnóstico diferencial excludente das não ocasionadas pelo trabalho (incluindo reumatológicas, crônicas degenerativas, neurológicas). 2.5 Psicopatologia do trabalho (sofrimento psíquico, abuso de álcool e drogas, Síndrome de Burnout, assédio moral). 2.6 Agentes físicos e riscos à saúde. 2.7 Agentes químicos e riscos à saúde; noções de toxicologia. 2.8 Agentes biológicos e riscos à saúde. 2.9 Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos e princípios da ergonomia; carga de trabalho; organização do trabalho; trabalho sob pressão temporal; novas tecnologias, automação e riscos à saúde. 2.10 Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde e noções de cronobiologia. 2.11 Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 2.12 Avaliação e controle de riscos ligados ao ambiente de trabalho. 2.13 Acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 2.14 Avaliação de incapacidade laborativa e processos de reabilitação profissional. 2.15 Compatibilidade entre a deficiência física e a natureza das atividades a serem exercidas. 2.16 Visita técnica e análise ergonômica do posto de trabalho para estudo denexo causal. 2.17 Saneamento Ambiental. 2.18 Segurança do trabalho. 2.19 Organização de serviços de saúde do trabalhador. 2.20 Instituições públicas que atuam na área de segurança e saúde do trabalhador: competências e ações. 2.21 Segurança e saúde trabalhador rural. 2.22 Perícias em Medicina do Trabalho. 2.23 Metodologia de pesquisa. 3 Legislação específica. 3.1 Legislação relacionada à saúde e à segurança do trabalho, incluindo legislação acidentária e normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 3.2 Legislação brasileira vigente na esfera do trabalho, da saúde e da previdência social referente à atenção à saúde do trabalhador e os padrões clínicos, laboratoriais e limites de exposição adotados por agências estrangeiras e internacionais como a OSHA, NIOSH, ACGIH, EPA, entre outros critérios de avaliação de exposição a agentes químicos, físicos, biológicos e ergonômicos perigosos para a saúde. Código Civil e CLT com foco na saúde do trabalhador. 3.3 Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214/1978 (NR4, NR5, NR6, NR7, NR9, NR15 e NR17). 3.4 Normas que regem o Perfil Previdenciário Profissiográfico (PPP), através das Instruções Normativas pertinentes e atuais. 3.5 Normas técnicas do INSS, com ênfase em LER/DORT. 3.6 Decreto nº 3.048/1999. 3.7 Resoluções e pareceres das CFM/CRM pertinentes ao exercício da Medicina do Trabalho. 3.8 Decreto nº 3.298/1999 (portadores de necessidades especiais e sua inclusão no processo de trabalho). 3.9 Decreto 6042/2007 (NTEP, FAP), SAT, RAT, CNAE. 3.10 Previdência Social: funcionamento, legislação e conduta médico-pericial. 3.11 Conhecimento do Código de Ética Médica, pareceres e resoluções do CRM/CFM no que tange a interface com o exercício da medicina do trabalho e auditoria médica. 3.12 Resoluções Normativas da ANS (RN 310, 262, 264, 265, 259, 211, 261, 192, 240, 251, 239). 3.13 Noções sobre a tabela da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. 4 Auditoria médica e plano de saúde. 4.1 Noções sobre o mercado de plano de saúde. 4.2 Modelos de plano de saúde e suas diferenças básicas. 4.3 Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS), conhecimento da legislação que rege o seu exercício através de normatizações internas pertinentes. 4.4 Lei nº 9.656/1999: noções legais que regulamentam os planos de saúde. 4.5 Conhecimento de tabelas de procedimentos médicos, diárias e taxas, assim como de material e medicamentos especiais (BRASÍNDICE e SIMPRO). 4.6 Entendimento do papel da UNIDAS e entidades semelhantes na gestão dos planos de saúde. 4.7 Noções de técnicas de negociações entre tomadores e prestadores de serviço de saúde. 4.8 Noções de gestão de Plano de Saúde e de auditoria médica com foco nos modelos existentes (analítico, operacional, administrativo, técnico, entre outros). 4.9 Farmacoconomia. 4.10 Gestão em saúde. 4.11 Incorporação de novas tecnologias em saúde. 4.12 ANVISA e suas interfaces com os planos de saúde. 4.13 SUS e sua relação com os planos de saúde. 4.14 Judicialização no Sistema Público e Privado de Saúde.

TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA DE FORMAÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ÊNFASE EM ANÁLISE DE SISTEMAS: 1 Lógica de programação: estruturas básicas de controle (sequência, decisão e repetição), algoritmos básicos envolvendo vetores e matrizes, uso de fluxograma, algoritmos de busca e ordenação. 2 Estrutura de dados: arrays; listas encadeadas; pilhas; filas; árvores e organização de arquivos. 3 Arquitetura cliente-servidor multicamadas. 3.1 Padrões de Projeto. 4 Engenharia de software 4.1 Conceitos. 4.2 Ciclos de vida e de desenvolvimento. 4.3 Engenharia de requisitos. 4.4 Processos de desenvolvimento. 4.5 Processos ágeis (XP e Scrum). 4.6 Processo Unificado. 4.7 Análise e projeto orientados a objetos. 4.8 Linguagem UML. 4.9 Análise Essencial e Análise Estruturada. 4.10 Projeto de interfaces. 4.11 Teste de software. 5 Paradigma de orientação a objetos: conceitos e aplicações. 6 Banco de dados: conceitos básicos, características dos bancos relacionais e linguagem SQL. 7 Modelagem de dados: diagramas entidade-relacionamento e mapeamento para modelo relacional. 8 Tecnologias web: webservices, AJAX, XML, DHTML, CSS. 9 Conhecimentos sobre linguagens e tecnologias de

programação PHP, Java EE, HTML, CSS, Javascript, DHTML, XML/XSD, JBossSeam, JPA, Facelets, JNDI, JDBC. 10 Interface de interação com usuário: interface gráfica, ergonomia e usabilidade. 11 Redes de computadores. 11.1 Fundamentos de comunicação de dados. 11.2 Meios físicos de transmissão. 11.3 Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, switches, roteadores). 11.4 Estações e servidores. 11.5 Tecnologias de redes locais e de longa distância. 11.6 Arquitetura, protocolos e serviços de redes de comunicação. 11.7 Arquitetura TCP/IP. 11.8 Conceitos de Internet e intranet. 12 Gestão de TI. 12.1 Gerenciamento de Projetos baseado no PMBOK: conceitos, planejamento, acompanhamento e controle, gerência de escopo, estrutura de decomposição de trabalho (WBS), gerência de prazo, gerência de custos, gerência de qualidade, gerência de risco, gerência de aquisições, gerência de integração. 12.2 Governança e COBIT 4.0.

TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA DE FORMAÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ÊNFASE EM BANCO DE DADOS: 1. Estruturas de dados e seus algoritmos. 1.1. Português estruturado. 1.2. Tipos básicos de estruturas de dados: listas lineares, pilhas, filas, árvores binárias, e grafos. 1.3. Operações básicas sobre estruturas de dados: inserção, retirada, percurso e busca. 1.4. Ordenação em estruturas de dados. 1.5. Conceitos de tipos abstratos de dados. 2. Aplicativos de Software. 2.1. Sistemas operacionais: Windows, Linux e Solaris. 3. Desenvolvimento de aplicações web. 3.1. Conceitos. 3.2. Arquiteturas. 3.3. Servidores web. 3.4. Servidores de aplicação. 3.5. Web services. 4. Teoria e Prática de Banco de Dados. 4.1. SGBD: conceitos, conceitos de administração de dados, arquitetura, independência de dados, SGBD relacionais. 4.2. Modelagem de dados: conceitos, modelo relacional, álgebra relacional, dependência funcional, formas normais, normalização, modelo de entidades e relacionamentos, diferentes representações gráficas do modelo ER. 4.3. Projeto de banco de dados: transformação do modelo ER para o relacional, projeto conceitual de banco de dados, projeto lógico de banco de dados, projeto físico de banco de dados, índices e otimização de acesso. 4.4. SQL: linguagem de definição de dados (DDL), linguagem de manipulação de dados (DML), linguagem de consulta de dados (DQL), linguagem de controle de dados (DCL) e linguagem de controle de transação (TCL). SQL ANSI, SQL para Oracle. 4.5. Ambiente operacional do SGBD: transações, concorrência, integridade, recuperação, procedimentos (stored procedures), gatilhos (triggers). 4.6. Segurança da informação em SGBD: conceitos, medidas de controle, mecanismos de segurança. 4.7. Particionamento e Distribuição: conceitos, técnicas e aplicações. 4.8. Operação de SGBDs: planos de manutenção, backup, tuning, funções de um administrador de dados, funções de um administrador de banco de dados. 4.9. Ferramentas de front end: principais recursos e aplicações para o banco de dados Oracle 11g e SQL Server 2008. 4.10. Aplicação da teoria e prática de banco de dados no ambiente Oracle 11g e SQL Server, Oracle RAC. 5. XML. 5.1. Conceitos. 5.2. DTD e XML Esquemas.

TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA DE FORMAÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ÊNFASE EM SUPORTE TÉCNICO À INFRAESTRUTURA DE TI: 1 Sistemas operacionais Windows, Unix, Linux e BSD: 1.1 Manipulação de arquivos, manipulação de processos, manipulação de dispositivos; 1.2 Requisitos para instalação e operações de manutenção. 2 Aplicações web: 2.1 Arquitetura CGI (Common Gateway Interface); 2.2 Desenvolvimento de aplicações Web com PHP, Java e .NET; 2.3 OWASP (Open Web Application Security Project). 3 Banco de dados SQL Server: 3.1 Servidores MySQL, PostGRES, MS SQL Server e Oracle; 3.2 Criação de bancos, backup de bancos e gerenciamento de usuários; 3.3 Requisitos para instalação e configuração de servidores. 4 Protocolos de roteamento: RIP v.1 e v.2, OSPF e BGP: 4.1 Algoritmo de vetor de distâncias, algoritmo de estado de enlaces, algoritmo de inundação; 4.2 Sistemas autônomos; 4.3 Soluções para problemas com RIP, OSPF e BGP. 5 Tecnologias de redes de dados: 5.1 *Ethernet*, *Frame-relay*, ATM e MPLS; 5.2 Engenharia de tráfego com MPLS. 6 Implantação de VPN: 6.1 Modalidades: Host-To-Gateway, Host-To-Host e Gateway-To-Gateway; 6.2 IPSec (ISAKMP, AH, ESP), PPTP, L2TP. 7 Segurança de perímetro: 7.1 Componentes do perímetro de segurança (Firewall Stateless, Firewall Statefull, Firewall Proxy, IDS/IPS, Gateway VPN); 7.2 Criação, análise e correção de listas de acesso; 7.3 Métodos de detecção de IDS/IPS; 7.4 Técnicas de otimização para Firewall Proxy. 8 Ferramentas de gerenciamento de rede: 8.1 SNMPv1, SNMPv2, SNMPv3 e RMON; 8.2 Técnicas para coleta e processamento de informações de gerenciamento; 8.3 Técnicas para gerência de falhas, desempenho, configuração, contabilidade e segurança (modelo de gerenciamento OSI). 9 Projetos de cabeamento estruturado: 9.1 Tipos de cabeamento, categorias e propriedades; 9.2 Cabeamento de cobre: cat 5, cat 5e, cat 6, cat 6a; 9.3 Fibra ótica: monomodo e multimodo; 9.4 NBR 14565. 10 Arquitetura TCP/IP: 10.1 Funcionalidades das camadas da arquitetura TCP/IP; 10.2 Análise de tabelas de rotas; 10.3 Subredes e superredes; 10.4 Controle de erro e fluxo do TCP (técnica reconhecimento e janela deslizante); 10.5 Portas de comunicação da camada de transporte; 10.6 Interface de sockets. 11 Sistemas de correio eletrônico: 11.1 SMTP, SMTPS, POP3, POP3S, IMAP, IMAPS, STARTTLS; 11.2 Configuração de serviços (Sendmail, Postfix, MS Exchange). 12 Sistemas de backup: 12.1 Modalidades de backup (completo e incremental); 12.2 Ferramentas nativas dos sistemas Windows e Unix; 12.3 Soluções de backup em nuvem. 13 Sistemas antivírus: 13.1 Códigos maliciosos (malware): classificação, técnicas de proliferação e infecção; 13.2 Técnicas para o reconhecimento de vírus; 13.3 Políticas para implantação e manutenção de sistemas de antivírus. 14 Sistemas antispam: 14.1 Técnicas para o reconhecimento de SPAMs (filtros bayesianos, RBLs); 14.2 Configuração de soluções abertas (spamassassin); 14.3 Políticas para implantação e manutenção de sistemas antispam. 15 Protocolos de aplicação: 15.1 HTTP, HTTPS, FTP, FTPES, SSH; 15.2 Configuração de serviços (Apache, IIS). 16 Sistemas de arquivos: 16.1 Compartilhamento de arquivos (NFS, CIFS); 16.2 Configuração de serviços (Automount, SAMBA); 16.3 Implantação de NAS e SAN; 16.4 Redundância e tolerância à falhas (RAID 0, 1, 4, 5, 6, 1+0); 16.5 Gerenciamento de Volumes Lógicos (LVM). 17 Sistemas de controle de acesso: 17.1 Arquitetura do IEEE 802.1X; 17.2 Radius; 17.3 EAP (EAP-MD5, EAP-TLS, PEAP).

III- CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições.	17/03 a 14/04/2014
Solicitação de isenção do valor de inscrição	17 a 24/03/2014
Resultado dos pedidos de isenção do valor de inscrição.	27/03/2014
Prazo para contestação dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição indeferida.	27 e 28/03/2014
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição deferida, após contestação.	08/04/2014
Obtenção do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).	07/05/2014
Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre os locais de provas, vagas reservadas ou tratamento diferenciado para realização das provas.	08 e 09/05/2014
Aplicação das provas objetivas.	11/05/2014
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	12/05/2014
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados.	12 e 13/05/2014
Divulgação do resultado das provas objetivas e convocação dos candidatos aprovados que se declararam com deficiência para perícia médica.	03/06/2014
Perícia médica dos candidatos aprovados que se declararam com deficiência.	10 e 11/06/2014
Divulgação do resultado da perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência.	17/06/2014
Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da perícia médica.	17 e 18/06/2014
Divulgação dos resultados finais.	27/06/2014

MODELO DE PREENCHIMENTO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA
(exclusivamente para os candidatos que se declaram com deficiência)

No laudo devem constar:

Nome da pessoa com deficiência

Deficiência (espécie)

CID vigente

Grau ou nível de deficiência

Grau de autonomia

Em razão do tipo da deficiência, informar/juntar:

Deficiente Físico - se usa órteses, próteses ou adaptações.

Deficiente Auditivo - exame de audiometria recente.

Deficiente Visual - laudo de acuidade em AO, informando a patologia e o campo visual.

Deficiente Mental - início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas.

Deficiente Múltiplo - laudo constando a associação de duas ou mais deficiências.

Obs.:

a) No laudo devem constar o nome, a assinatura, o nº do CRM e o carimbo (com nome e CRM) do médico responsável pelo Atestado.

b) O laudo deve ser original ou cópia autenticada.

c) Caso o candidato necessite de tempo adicional para a realização das provas, o especialista de sua área de deficiência deverá justificá-lo.